

# Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa



**Carta de Serviços ao Cidadão**

# Informações Técnicas

Serafina Corrêa, Câmara Municipal de Vereadores – CMSC/RS, 2023

Carta de Serviços ao Cidadão

1. Administração Pública. 2. Poder Legislativo
  3. Prestação de Serviços. 4. Serviço Público
- Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

2024, V Edição, Serafina Corrêa/RS

Coordenação de Conteúdo da Carta de Serviços  
Angélica Favero

Diagramação e projeto gráfico  
Angélica Favero

# Mesa Diretora 2024

**Presidente da Câmara de Vereadores**

Daniel Morandi (MDB)

**Vice-Presidente**

Eleandro Moreschi (MDB)

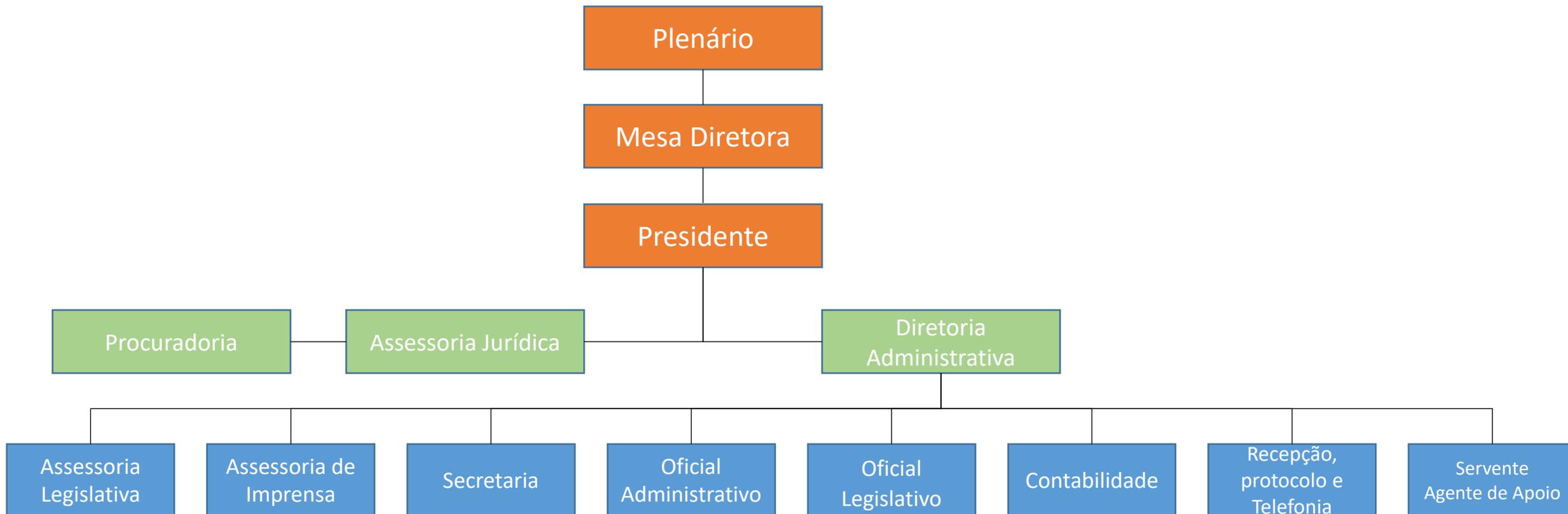
**1º Secretário**

Morgana de Fátima Tecchio (MDB)

**2ª Secretário**

Francisco Bernardo Mezzomo (PP)

# Organograma Institucional



# Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa

A Câmara Municipal de Vereadores foi instituída com a criação do Município de Serafina Corrêa em 22/07/1960, pela lei nº 3.932, publicada em 25/07/1960.

Segundo o Art. 3º, a Câmara seria composta de sete membros e de acordo com Art. 4º, os mandatos do primeiro prefeito, vice-prefeito e vereadores extinguir-se-iam em 31 de dezembro de 1963.

Os vereadores da 1ª Legislatura foram: Casemiro Zanetti; Nelson Assoni; José Vitório Santin; Bruno Marocco; Laurindo Marocco; Alcides Nardi; José Edi Osmarin.

O Primeiro Presidente da Câmara de *1961 a 1963* foi Nelson Assoni.

Localização: Av. Arthur Oscar, 1509  
Centro de Serafina Corrêa – RS CEP: 99250-000  
Telefone Geral: (54) 3444-1477  
E-mail: [secretario@legislativoserafina.com.br](mailto:secretario@legislativoserafina.com.br)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

# Diretrizes Organizacionais

## Missão

- Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade serafinense.

## Visão 2023

- Até 2023, ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, buscando a satisfação do público interno e externo.

## Valores

- Probidade
- Ética
- Transparência
- Responsabilidade
- Competência
- Cordialidade

# Sessões

## **SESSÃO ORDINÁRIA**

As sessões plenárias ordinárias acontecem sempre às segundas-feiras. Durante o ano legislativo que compreende de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. Sendo feriado em um dos dias previstos para sessão plenária ordinária, a mesma fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte. As sessões da Câmara são públicas, assegurando-se sempre a plena publicidade das matérias a serem tratadas, publicando-se a pauta e o resumo dos trabalhos através da imprensa, oficial ou não.

## **FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES**

As sessões seguem um roteiro pré-definido. Logo após a abertura, o Presidente da Mesa Diretora solicita ao secretário que faça a leitura dos ofícios recebidos do Poder Executivo, dando o encaminhamento necessário. Após são lidas as correspondências recebidas de vereadores e por últimos a de terceiros. Após é concedida a palavra aos líderes de bancada, fixado em 5 minutos para cada vereador manifestar-se. Na ordem do dia, o presidente solicita a leitura dos pareceres referentes aos projetos discutidos, permite a manifestação de 5 minutos de cada vereador para falar sobre a matéria que está sendo discutida e passa a votação. O presidente vota na eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços ou maioria absoluta ou quando ocorrer empate em qualquer votação. Para finalizar, o presidente passa para o espaço das explicações pessoais, com 5 minutos para cada vereador inscrito. Após a manifestação de todos o Presidente encerra a reunião.

## **SESSÃO SOLENE**

As sessões solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras honrarias, a comemorações de datas históricas, as homenagens a entidades e personalidades ilustres, especialmente a posse do Prefeito e vereadores.

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Presidente, pela comissão representativa ou por 2/3 dos membros da Câmara Municipal, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. Ainda poderá ser convocada pelo prefeito nos períodos de recesso. O Presidente dará conhecimento aos Vereadores, dos termos da convocação, do dia e da hora da realização da sessão.

## **SESSÃO ESPECIAL**

As Sessões especiais destinam-se ao recebimento de relatórios e julgamento de contas do Prefeito; ouvir Secretários municipais e diretor de autarquias ou de órgãos não subordinados a Secretaria; às palestras relacionadas com interesse público.

## **SESSÃO DESCENTRALIZADA**

As sessões descentralizadas destinam-se a promover a interiorização do Poder Legislativo, ou seja, realizar em local diferente de onde são realizadas as ordinárias, não podendo ultrapassar uma sessão por mês.

# Comissões Técnicas Permanentes

A Câmara Municipal conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo.

Elas são as seguintes:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
- Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
- Comissão de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

# Vereadores

## **Dirlei Dama Cordeiro - MDB**

 (54) 9 9187-6261

 dirlei@legislativoserafina.com.br

## **Eleandro Timotio Moreschi - MDB**

 (54) 9 9907-5772

 eleandromoreschi@serafinacorrea.  
rs.leg.br

## **Morgana de Fátima Tecchio - MDB**

 (54) 9 9973-0998

 morganatecchio@serafinacorrea.rs.leg.br

## **Francisco Bernardo Mezzomo - PP**

 (54) 9 9947-0090

 chicomezzomo@serafinacorrea.rs.leg.br

## **Lídio Francisco Oldoni - PP**

 (54) 9 9677-3266

 lidiooldoni@serafinacorrea.rs.leg.br

## **Daniel Morandi - MDB**

 (54) 9 9988-7520

 danielmorandi@serafinacorrea.rs.leg.br

## **Gilmar Facco - PP**

 (54) 9 9135-3050

 gilmarfacco@serafinacorrea.rs.leg.br

## **José Carlos Betinardi - PP**

 (54) 9 9615-1645

 zebetinardi@serafinacorrea.rs.leg.br

## **Selma Favero Fincatto - MDB**

 (54) 9 9978-9416

 selbeleza@hotmail.com

# Ouvidoria

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.



Localização: Avenida Arthur Oscar, 1509, Bairro Centro

Telefone: (54) 3444-1477

E-mail: [ouvidoria@legislativoserafina.com.br](mailto:ouvidoria@legislativoserafina.com.br)

Tempo de espera: As respostas para informações, reclamações, sugestões serão apresentadas em até 15 dias úteis.

# Secretaria e Protocolo

## **Secretaria**

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas. Também auxilia na pesquisa dessas matérias no site da Câmara, utilizando o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo(SAPL).

E-mail:  
[secretario@legislativoserafina.com.br](mailto:secretario@legislativoserafina.com.br)

## **Protocolo, recepção e telefonia**

Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente. Atendimento ao público e telefone.

E-mail:  
[recepcao@legislativoserafina.com.br](mailto:recepcao@legislativoserafina.com.br)

# Assessoria de Imprensa

Divulga informações das atividades administrativas e dos vereadores para os veículos de comunicação impressos, radiofônicos, televisivos e de internet de Serafina Corrêa e região.

## SITE

O site [www.serafinacorrea.rs.leg.br](http://www.serafinacorrea.rs.leg.br) contém a cobertura completa das atividades do legislativo: sessões plenárias, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

O cidadão pode ter acesso ao SAPL(Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) que conta com os projetos de leis, decretos legislativos, relatórios de atividades, leis, atas, ordem do dia e diversos outros assuntos inerentes ao trabalho do Poder Legislativo, pelo link: <http://serafinacorrea.rs.leg.br/processo-legislativo/sapl>

## REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O facebook pelo endereço: <https://www.facebook.com/legislativoserafina/> e o Instagram: camaravereadoresdeserafinacorrea são importantes ferramentas de difusão de informações.